



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

PROJETO DE LEI /2023

*“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007
para incluir no Calendário de Eventos da Cidade
de São Paulo o Dia Municipal da Educação
Bílingue para Surdos, a ser celebrado em 13 de
outubro, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida ao inciso CCXXVII (13 de outubro) do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

*Art. 7º
.....*

CCXXVII

e) “Dia Municipal da Educação Bílingue para Surdos”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

JUSTIFICATIVA

A história da **educação de surdos na cidade de São Paulo** teve início em **13 de outubro de 1952** com a criação da primeira escola pública municipal destinada a este público, atualmente denominada EMEBS HELEN KELLER. À época, o Capitão Francisco Vieira Fonseca, pai de três crianças surdas, propôs à Prefeitura de São Paulo a criação de um estabelecimento oficial que prestasse atendimento às crianças surdas do município. Para a implantação do Núcleo, o Capitão Vieira Fonseca apresentou à Secretaria de Educação um relatório, no qual detalhava suas pesquisas e mostrava a viabilidade de seu projeto. Aprovado como piloto, o Núcleo passou por um período organizacional com entrevistas à profissionais e seleção de estudantes, sendo que o trabalho iniciou-se de forma efetiva em 13 de outubro de 1952. A escola de surdos começou a funcionar numa casa no bairro de Santana, mudou-se para um anexo de um Centro de Saúde no Ipiranga e a partir de 1956, estabeleceu-se no bairro da Aclimação, funcionando, à princípio, no interior da Biblioteca do Parque Aclimação, até que em 1960 mudou-se em definitivo para um moderno prédio construído para este fim, na Rua Pedra Azul, 314. As denominações anteriores da primeira escola de surdos na cidade de São Paulo seguem descritas:

- Em 1952, I Núcleo Educacional para crianças surdas;
- Em 1956, por meio do Projeto de LEI 162/56, passou a Instituto Municipal de Surdo- Mudos;
- Pelo Decreto 3827/58 passou a Escola Municipal de Crianças Surdas;
- Em 1960, pelo Decreto nº 4884, passou a Instituto de Educação de Surdos;
- Instituto Municipal de Educação de Surdos/1960 - Decreto nº 4884;
- Instituto de Educação de Crianças Excepcionais/1967, pela Lei nº. 7037;
- Educação de Crianças Excepcionais “Helen Keller”, a partir de 1969;
- Em 1976, Escola Municipal de Educação de Deficientes Auditivos “Helen Keller”;;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

- Em 1997, Escola Municipal de Educação Especial “Helen Keller” ;
- Com o Decreto nº 52.785 de 10 de novembro de 2011, passou a Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos EMEBS Helen Keller .

Em 1988 pela Lei nº 10.567/88, resultado da luta da direção da escola, professores, pais e alunos, conseguiram a criação de mais quatro escolas especializadas em educação de surdos na cidade de São Paulo, as EMEI e de 1º Grau para Deficientes Auditivos –EMEDA . Foram elas:

EMEI e de 1º Grau para DA Anne Sullivan – Zona Sul

EMEI e de 1º Grau para DA Neusa Basseto – Zona Leste

EMEI e de 1º Grau para DA Madre Lucie Bray – Zona Norte

EMEI e de 1º Grau para DA Profa. Vera Lúcia A. Ribeiro – Zona Oeste

Em 2000, é inaugurada mais uma escola, já com a nova denominação recebida pelas escolas de surdos desde 1999:

Escola Municipal de Educação Especial – EMEE Prof. Mario Pereira Bicudo – Zona Norte

Acompanhando as transformações educacionais, linguísticas e culturais da Comunidade Surda, em 2010 foi constituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de definir diretrizes para a organização de Escolas Bilíngues. Como resultado, em 2011 foi publicado o Decreto 52.785, que criou as Escolas de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS na Rede Municipal de Ensino, dando início a uma nova etapa de atendimento às crianças, jovens e adultos surdos da nossa cidade, numa concepção de ensino que respeita a cultura e identidade surda e compreende a Libras como sua primeira Língua e, portanto, língua de instrução e de comunicação, e a Língua Portuguesa como segunda língua, sendo objeto de ensino da escola na modalidade escrita.

Em 2012, foram criadas duas Escolas Polo Bilíngue para Surdos e Ouvintes no CEU Capão Redondo, na Zona Sul, e CEU São Rafael, na Zona Leste. O atendimento nestas unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

compreende classes bilíngues exclusivas para surdos na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental I e classes bilíngues para surdos e ouvintes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental.

Em 2019, a Educação Bilíngue avança mais uma vez com a criação do Ensino Médio Bilíngue de Surdos na EMEBS Helen Keller, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, sob o PARECER nº540/2018, em ação plenária de 06/12/2018 e publicado em 11 de dezembro de 2018. Único equipamento público do Brasil que possui esta modalidade de ensino, foi fruto de um movimento da comunidade escolar que reivindicava a continuidade de formação e permanência do estudante surdo na educação básica, num espaço genuinamente de Educação Bilíngue.

Nos setenta e um anos de atendimento educacional ao estudante surdo no município de São Paulo, há uma longa história de evolução das políticas públicas, que se basearam em pesquisas, em novos conhecimentos e práticas, e que resultaram na transformação de conceitos da pessoa com deficiência e do sujeito surdo.

A Política Educacional do município de São Paulo ratifica o direito dos surdos à uma Educação Bilíngue e pauta suas práticas à luz da portaria Nº 8764, de 23/12/2016 que regulamenta o decreto Nº 57.379, de 30 13/10/2016, que “Institui no sistema municipal de ensino a política paulistana de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva”; especialmente, o que está disposto em seu capítulo IV que trata da Educação Bilíngue para os estudantes com surdez, com surdez associada a outras deficiências e surdocegueira.

Diante de tamanha importância histórica da educação de surdos na cidade de São Paulo, marcada pelo pioneirismo, lutas e conquistas, solicita-se a inclusão no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Educação Bilíngue de Surdos”, a ser celebrado em 13 de outubro, data significativa para comunidade surda, pois retrata a criação do primeiro atendimento educacional voltado exclusivamente aos estudantes surdos na cidade de São Paulo.

Às comissões competentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading "Antonio Biagio Vespoli", written over a horizontal line.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)